

LEI MUNICIPAL Nº 1.037, DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.

Denomina de Unidade Odontológica Dr. José Ruy Gonçalves, a Sala de Odontologia do Posto de Saúde do Alto de São José.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM / RJ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica denominado de UNIDADE ODONTOLÓGICA Dr. JOSÉ RUY GONÇALVES, a Sala de Odontologia do Posto de Saúde do Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim.
- Art. 2º O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.
- $Art.\ 3^{\circ}\,$ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM / RJ, 05 DE SETEMBRO DE 2005

Affonso Monnerat Prefeito

ERRATA Edição n 248, de 20/09/05

-Onde se lê: Lei Municipal 1.039 de 05 de setembro de 2005.

- Leia-se: Lei Municipal 1.037 de 05 de setembro de 2005.

हत. यमव

